

Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.192.008,00	7.192.008,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	8.190.000,00	8.190.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.190.000,00	8.190.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	11.317.471,25	11.317.471,25
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	11.317.471,25	11.317.471,25
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	11.210.000,00	11.210.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.450.000,00	10.450.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0332	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	97.001.695,62	97.001.695,62
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0332 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	97.870.895,62	97.870.895,62

Protocolo: 840765

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 132/SEAP/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806408-41.2022.8.14.0000, torna pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA, inscrição 34931, referente ao Concurso Público C-208 para Provimento de Cargo de Policial Penal (Agente Penitenciário). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 840761

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, matrícula nº 5088534/1, para substituir a servidora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 3151840/1, GEP-DAS-011.2, Supervisor I, que estará em gozo de férias no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 840551

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. 148/2017, PUBLICADO NO DIA 20/12/2021, DIÁRIO N. 34.803, PROTOCOLO N. 708481.

CONTRATADO: NÚCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA-EPP**ONDE SE LÊ:**

NÚCLEO DE FISIOTERAPIA COMERCIAL LTDA-EPP

LEIA-SE:

NÚCLEO DE FISIATRIA COMERCIAL LTDA-EPP

ONDE SE LÊ :

VIGÊNCIA 12/10/2021 A 12/11/2022

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12/12/2021 A 12/12/2022

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 840360

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Processo: 2022/547159**

Termo Aditivo: 1.º

Justificativa: Contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo Data de Assinatura: 17.08.2022.

Contrato: 011

Exercício: 2021

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

CNPJ: 11.056.054/0001-95

ENDEREÇO: Conjunto Amapá nº 313, Alameda A, Souza,

BELÉM/PARÁ CEP 66.613-030,

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 829475

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Processo: 2017/270553**

Anexo: 2021/1217912 e 2022/901223

Interessado: A.A.G.M. matrícula: 506432501

Assunto: Anulação do Ato de Reserva Remunerada

DECISÃO

Tratam-se os autos do PAE 2017/270553 sobre Ofício nº 022/2017-Gab. Cmdº. CBMPA, de 26.06.2017 encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado pelo Exmo. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará com documentação relativa ao trânsito em julgado dos Acórdãos nº 147.842 e 154.033, ambos proferidos pelas E. Câmaras Criminais Reunidas, em sede de Conselho de Justificação instaurado em desfavor do Oficial A.A.G.M., para providências administrativas necessárias ao seu cumprimento, nos termos do art. 45, § 7º, da Constituição Estadual. Os acórdãos referem-se a processo judicial pelo qual, por decisão unânime, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o TEN CEL QOBM A.A.G.M. indigno de permanecer em atividade, justificando a perda do posto e da patente. Cumpre esclarecer que o Decreto Governamental, de 16/07/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.440, de 17/07/2013, instituiu Conselho de Justificação a fim de apurar a permanência ou não de A.A.G.M. nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Na ocasião, inclusive, o então oficial justificante foi afastado de suas funções, o que se denota que A.A.G.M. estava ciente que estava figurando como investigado no processo junto ao Conselho Justificante.

Embora ciente do processo contra si, nada impediu a elaboração da Proposta de Reserva nº 034/2013-SCP/DP, foi feita em 21/11/2013, pela qual propunha a transferência para a Reserva Remunerada a pedido na mesma graduação para o então TEN CEL QOBM A.A.G.M.

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 153 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de Abril de 2022.